



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 12 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2436

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	03

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO Nº 8656, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

“Concede permissão de uso, a título precário e gratuito, das dependências do Recinto de Exposições Prefeito Jandira Trench às entidades assistenciais participantes do evento ‘5ª Festa dos Imigrantes’, conforme especifica, e revoga o Decreto nº 8649, de 06 de agosto de 2026.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização do evento "5ª Festa dos Imigrantes";

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, inc. XII, art. 87, inc. I, alínea "f", art. 102 e art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida permissão de uso, a título precário e gratuito, entre os dias 14 e 16 de agosto de 2026, das dependências do Recinto de Exposições Prefeito Jandira Trench, com exceção dos prédios públicos ali existentes, às entidades assistenciais participantes do evento "5ª Festa dos Imigrantes", abaixo relacionadas, para realização do evento em prol das referidas entidades, com a terceirização destes espaços para explorações diversas, tais como barracas de alimentação, entre

outros, visando maximizar o alcance e os benefícios do evento para as entidades assistidas, a saber:

I – APAP – Associação de Proteção dos Animais de Penápolis, CNPJ nº 01.225.914/0001-13;

II – MOVECA – Movimento Vestindo a Camisa, CNPJ nº 00.928.837/0001-03;

III – Associação Vila da Infância da Igreja Metodista, CNPJ nº 44.562.734/0001-30;

IV – Fundo Social de Solidariedade, CNPJ nº 49.576.416/0001-41;

V – Comunidade Terapêutica Renascer, CNPJ nº 34.790.498/0001-55;

VI – Associação Projeto Abba Pai, CNPJ nº 51.726.111/0001-10;

VII – Santuário São Francisco de Assis/Diocese de Lins, CNPJ nº 51.666.659/0019-41;

VIII – Casa do Aprendiz Penápolis, CNPJ nº 47.759.170/0001-18;

IX – Associação Unidos pela Vida, CNPJ nº 04.467.318/0001-38;

X – ADEFIPE – Associação dos Deficientes Físicos de Penápolis, CNPJ nº 55.756.563/0001-04;

XI – Grupo Escoteiro São Francisco de Assis, CNPJ nº 04.837.403/0001-40.

Art. 2º Os comerciantes ambulantes, desvinculados do trabalho com as entidades acima relacionadas, que quiserem fazer suas vendas deverão:

I – estar com seus documentos vigentes e regularizados junto à Prefeitura Municipal de Penápolis;

II – comercializar seus produtos na extensão da Rua João Fatori, sendo proibida a permanência nas imediações da Avenida Luiz Cremonini e no interior do Recinto de Exposições Prefeito Jandira Trench.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 8649, de 06 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 12 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2436

Página 2 de 4

em 12 de agosto de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do
Município, em 12 de agosto de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS
SANTOS
Procuradora Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 291, de 10 de agosto de 2026.

“Nomeia Mônica Sena Simão Nascimento para exercer a função de Chefe do Serviço de Administração e Controle Financeiro da Assistência Social, em substituição à servidora Eline Aparecida Valegério, no período que especifica.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 3537305.402.00028449/2026-81;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora Eline Aparecida Valegério, titular da função de Chefe do Serviço de Administração e Controle Financeiro da Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas do Serviço de Administração e Controle Financeiro da Assistência Social,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora Mônica Sena Simão Nascimento para exercer, em substituição à

servidora Eline Aparecida Valegério, a função de Chefe do Serviço de Administração e Controle Financeiro da Assistência Social, no período de 08 de setembro de 2026 a 28 de setembro de 2026, em decorrência das férias da titular, no período de 08 a 27 de setembro de 2026, seguidas de abono no dia 28 de setembro de 2026.

Art. 2º A servidora nomeada fará jus às diferenças remuneratórias correspondentes à função gratificada durante o período de substituição estabelecido no artigo 1º desta Portaria, nos termos da Lei Complementar nº 12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 10 de agosto de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 292, de 10 de agosto de 2026.

“Exonera, a pedido, Salete de Oliveira Ferres da função de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde do Silvia Covas, conforme especifica.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela servidora Salete de Oliveira Ferres, constante do Processo SEI nº 3537305.402.00028374/2026-38;

CONSIDERANDO a Portaria nº 606, de 06 de novembro de 2025, que nomeou Salete de Oliveira Ferres para a função de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde do Silvia Covas;



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 12 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2436

Página 3 de 4

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 12, de 11 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SALETE DE OLIVEIRA FERRES, código nº 5487, da função de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde do Silvia Covas.

Art. 2º A exoneração de que trata o artigo anterior retroagirá seus efeitos a 07 de agosto de 2026, data do pedido apresentado pela servidora.

Art. 3º Lavre-seja presente Portaria, anotando-se em seu prontuário funcional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 10 de agosto de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 293, de 11 de agosto de 2026.

“Nomeia Josiane Aparecida de Almeida para exercer a função de Chefe do Setor de Atendimento ao Contribuinte, em substituição à servidora Jéssica Maira de Almeida Milani, no período que especifica.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 3537305.402.00027677/2026-33;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora Jéssica Maira de Almeida Milani, titular da função de Chefe do Setor de Atendimento ao Contribuinte,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Josiane Aparecida de Almeida, código 7782, para exercer a função de Chefe do Setor de Atendimento ao Contribuinte, em substituição à servidora Jéssica Maira de Almeida Milani, no período de 26 de agosto de 2026 a 06 de setembro de 2026, em decorrência das férias da titular.

Art. 2º A servidora nomeada fará jus às diferenças remuneratórias correspondentes à função gratificada durante o período de substituição estabelecido no artigo 1º desta Portaria, nos termos da Lei Complementar nº 12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 11 de agosto de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00023083/2026-53

O Chefe do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 425, de 15 de setembro de 2025, RESOLVE RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "Contratação do palestrante Marcos Meier para ministrar 01 (uma) palestra presencial, com duração de 1 (uma) hora, durante a programação da Semana do Bebê, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2026, promovida pelo Município, visando à formação e



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 12 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2436

Página 4 de 4

sensibilização de profissionais da educação, saúde, assistência social, famílias e comunidade sobre temas relacionados à primeira infância, desenvolvimento infantil e fortalecimento das relações familiares", totalizando a importância de R\$ 17.200,00 ((dezesete mil e duzentos reais) conforme segue:

- Para a empresa ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NIVEL SUPERIOR II, CNPJ 27.580.036/0001-48, os itens abaixo relacionados, totalizando a importância de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.

A empresa vencedora deverá assinar o contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após sua convocação

Os pagamentos serão efetuados em 15 (trinta) dias, utilizando-se da Dotação nº 220 – Reserva nº 1021 – Fonte de Recurso / Aplicação: 06/50040 (Outras Fontes de Recursos – Contribuições do Imp. Renda).

Penápolis, 12 de agosto de 2026.

Alessandro Portilho Barbosa

Chefe do Serviço de Licitação

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br

Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis

CNPJ 49.576.416/0001-41

Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro

Telefone: (18) 3654-2500

www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

CNPJ 49.576.614/0001-45

Av. Adelino Peters, 217 - Vila São Vicente

Telefone: (18) 3654-6100

www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis

CNPJ 47.756.440/0001-37

Av. Marginal Maria Chica, 1450 - Centro

Telefone: (18) 3654-0275

www.camaradenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)

CNPJ 51.101.839/0001-83

Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial

Telefone: (18) 3654-7710

www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)

CNPJ 53.893.582/0001-49

Av. São José, 400 - Vila São Vicente

Telefone: (18) 3654-7690

www.funepe.edu.br